



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>825</u>
Horário <u>15:15</u>
10 NOV. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 150 /2015

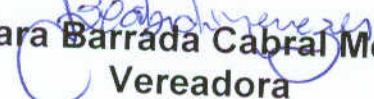
Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Leandro José Monteiro da Silva, que através do setor competente viabilize a colocação das placas que marcam a via de pedestre de maneira correta e que não possam ser removidas, na rua Moacir Laport Leitão em frente ao prédio que está em construção.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo permitir o transito dos pedestres de forma segura uma vez que os veículos que estacionam para descarga retiram essas referidas placas, fazendo com que os pedestres passem em meio aos veículos que trafegam e os caminhões que estão estacionados de maneira irregular na referida rua, em especial, idosos e crianças, que ficam sem possibilidade utilizar calçada, uma vez que a mesma está obstruída pelo tapume da obra.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de novembro de 2015.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora